



Município de Laranjeiras do Sul

*Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 217/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE SUSPENDER A PEDIDO, a licença sem vencimentos, concedida ao servidor VALDEMIR DOMINGOS SCARPARI, RG nº 3.664.239-4 PR, Auxiliar Departamento de Esporte, Nível 07, através da Portaria nº 189/96, conforme Artigo nº 106, da Lei nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis), do Município de Laranjeiras do Sul-PR, a contar de 1º de Setembro de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 16 de Setembro de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal